



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.708 de 26 de abril de 1999.

ADMITE SERVIDOR PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida, a partir da presente data, a Srª. MARI ELISA BUFFALO, portador do RG. 5.239.259, para exercer o Emprego Público de Professor I de Ensino Fundamental, classificado na Ref. F, Nível 5, da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público 01/99.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 26 de abril de 1999.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicada no ato desta Prefeitura, nesta mesma data.

Handwritten mark

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete